



**INDICAÇÃO Nº. 025/2025**

**"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE SAÚDE COM O OBJETIVO DE OFERTAR CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA"**

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;**  
**Senhor Prefeito;**  
**Senhores Vereadores;**

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente INDICAR, dentro dos princípios legais que regem a Administração Pública, que seja adotada medida administrativa para a realização de credenciamento de instituições privadas de saúde com o objetivo de ofertar consultas e exames especializados à população do município, visando maior celeridade no diagnóstico, melhorando significativamente a possibilidade de cura e ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, como, por exemplo: neurologia, ortopedia, cardiologia, pediatria, urologia, dentre outros.

A presente proposta surge diante da constatação de que a demora no atendimento especializado e na realização de exames complexos no âmbito do SUS comprometendo o tratamento adequado de diversas enfermidades, colocando em risco a saúde e a vida de muitos municípios. Nesse sentido, o credenciamento de clínicas para consultas e exames médicos da rede privada, serão as que tiverem devidamente regularizadas perante os órgãos competentes, além da clara e probatória demonstração de eficiência no tipo de atendimento ofertado, representando para tanto uma alternativa viável, eficaz e econômica para suprir essa demanda reprimida, reduzindo filas de espera e promovendo o acesso mais rápido e humanizado ao diagnóstico e tratamento.

A adoção dessa medida, deverá ter critérios pré-estabelecidos do tipo de atendimento a ser realizado demonstrando a necessidade efetiva e o quadro clínico do paciente a ser beneficiado, o que incontroversamente trará diversos benefícios, entre os quais destacam-se: agilidade no diagnóstico e início do tratamento; redução do agravamento de doenças crônicas e degenerativas; melhoria na qualidade de vida dos pacientes; diminuição da sobrecarga do sistema público de saúde; maior controle epidemiológico municipal; eficiência no uso dos recursos públicos, evitando internações prolongadas ou tratamentos mais caros e avançados devido ao diagnóstico tardio.

A presente Indicação visa contribuir com uma **gestão pública mais eficiente, humana e resolutiva**, especialmente na área da saúde, que é uma das maiores prioridades da população.

Além disso, está amparada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da eficiência administrativa.

Diante da relevância desta proposta, e pela costumeira sensibilidade dessa Administração Municipal naquilo que é importante para a população, ficamos na esperança do atendimento dessa indicação e reitero minhas considerações de estima e apreço.

Respeitosamente:

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)  
**ALESSANDRO CICONELLO**  
Vereador (DC)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Vereador**, em 23/04/2025 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID 31719 e o código verificador 71432729.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Solon Pereira de Souza	***.465.802-**	23/04/2025 13:05
2	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	23/04/2025 13:06

Referência: [Processo nº 2-4653/2025](#).

Docto ID: 31719 v1